



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO SOBRE A AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO
REQUERIMENTO APRESENTADO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATA, SOBRE A EXONERAÇÃO DO EX-VOGAL MÉDICO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO, PROFESSOR DOUTOR LUÍS
NUNES.

OUTUBRO 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3270 Proc. n.º 34-09
Data:	017, 10, 20 N.º 1, XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Introdução

A 31 de maio de 2017, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou, um requerimento para ouvir, em sede de Comissão, o Sr. Secretário Regional da Saúde (SRS), o ex-vogal médico do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico (USIP) – Professor Doutor Luis Nunes, e o Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores, para prestar esclarecimentos sobre a exoneração daquele ex-membro do Conselho de Administração da USIP, no seguimento das denúncias públicas por ele efetuadas.

Em reunião da Comissão de Assuntos Sociais de 12 de junho de 2017 foi deliberado por maioria, apenas com os votos do PS, sendo que os restantes partidos votaram favoravelmente, ouvir somente o Secretário Regional da Saúde.

Enquadramento Jurídico

O referido requerimento foi apresentado nos termos do artigo 87.º e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Audição do Secretário Regional da Saúde (SRS), Dr. Ruis Luis:

A audição começou com uma exposição por parte do deputado Luís Maurício sobre os motivos que levaram o PSD a solicitá-la, criticando o facto de o Professor Luís Nunes não se ter mantido no cargo de vogal-médico do Conselho de Administração da USIP, como era sua vontade. Explanou e realçou também todo o percurso profissional do mesmo. No fim da explanação questionou o SRS sobre o que levou à dispensa de um



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

recurso técnico desta qualidade, perguntou sobre quantas vezes reuniu o SRS com a USIP e se tem conhecimento do percurso profissional do Professor Doutor Luís Nunes.

O SRS começou a sua intervenção por afirmar que se disponibilizou de imediato a vir à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), não obstante julgar que as declarações públicas que realizou teriam sido suficientes para que o assunto ficasse esclarecido.

Em resposta às questões do Deputado Luis Maurício, o SRS começou por esclarecer alguns pontos elencados pelos ex-membros do Conselho de Administração (CA) da USIP em comunicado por eles assinado e datado de 25 de abril de 2017.

Deste modo informou que a ex-Presidente do CA estava em período de gestão, não tendo sido renomeada. Foi comunicado aos outros dois membros do CA a intenção de nomear outra pessoa para o cargo de Presidente do CA. Acrescentou ainda que, após a nomeação da nova Presidente lhe deu total liberdade para que escolhesse os restantes membros da sua equipa. Como foram indicados novos vogais, houve necessidade de exonerar os vogais à data.

Relativamente à decisão da não renomeação da Presidente do CA da USIP, o SRS afirmou que se tratou de uma decisão política e não de “politiquice”, acrescentando que esta decisão teve por base a valoração de comportamentos adotados em benefício próprio. O SRS acrescentou ainda que, perante estes factos, o que se poderia dizer caso a então Presidente do CA da USIP tivesse sido renomeada. Concluiu este ponto dizendo que a exoneração dos dois vogais da USIP foi consequência da não renomeação da então Presidente do CA.

Posteriormente o SRS, começou por explicar cronologicamente, aos Deputados toda a situação da USIP começando por dizer que este CA iniciou funções a 1 de junho de 2013 tendo a respetiva comissão de serviços terminado a 31 de maio de 2016. Esta nomeação passou, assim, do XI Governo Regional para o XII Governo Regional já que, por lei, não podem ser nomeados membros dos Conselhos de Administração entre a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

convocação de eleições e a confirmação parlamentar do novo Governo Regional. Esclareceu também que foi sua opção não realizar nomeações logo a seguir à tomada de posse, dando algum tempo para conhecer as pessoas e o seu trabalho. Para isso, informou os Deputados que reuniu, passado um mês e meio da sua tomada de posse, com todos os Conselhos de Administração das Unidades de Saúde de Ilha e dos três hospitais dos Açores, em dois momentos distintos.

O SRS explicou que a 23 de dezembro de 2016 tomou conhecimento da aprovação de uma alteração orçamental da USIP realizada pelo então CA, que visava a transferência de verbas, inicialmente destinadas ao pagamento de vencimentos a médicos e enfermeiros, para reforçar a rubrica de vencimentos dos Órgãos Sociais, ou seja, do próprio CA, com o intuito de realizar pagamentos retroativos desde o dia 1 de junho de 2013 até ao dia 30 de setembro de 2016, sem que para tal tenha havido autorização ou indicação da tutela nesse sentido. Acrescentou que nesta alteração orçamental estava expresso que a justificação para esta alteração tinha como base uma interpretação do Despacho n.º 397/2004, de 25 de maio, que menciona a forma de pagamento a cada um dos membros do CA e que tinha como referência a remuneração correspondente auferida por um Chefe de Serviço da carreira médica de clínica geral, escalão um, em regime de dedicação exclusiva, acrescida de cinquenta por cento. Segundo disse o SRS, no entender do CA da USIP, deveria ter sido considerado o regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, o que na prática significou que a Presidente da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, que à data, auferia um vencimento bruto de cinco mil e trezentos e sete euros e nove cêntimos (€ 5.307,09), visse o seu vencimento aumentado para sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros (€ 7.435,00).

No mês de outubro, houve o pagamento de retroativos à Presidente do CA, sendo que a partir daí o vencimento foi calculado com base no novo montante.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Perante esta situação, o SRS informou que convocou a Dra. Maria de Jesus Oliveira para uma audição, que se realizou no dia 13 de janeiro e onde lhe deu a oportunidade de explicar a situação em causa, aproveitando para expor aquela que era a posição da Secretaria Regional da Saúde, que de uma forma geral assenta na ideia de que o cálculo do vencimento tem por base as trinta e cinco horas um vez que o despacho não especifica a carga horária semanal, acrescentando que, neste mesmo dia, solicitou por escrito e de uma forma informal que a mesma restituísse os acrescidos montantes auferidos.

Posteriormente, a 26 de janeiro, a Dra. Maria de Jesus Oliveira remeteu um ofício ao SRS, através dos outros dois vogais, onde solicitavam a apreciação de um parecer jurídico que seguiu em anexo a este ofício.

A 7 de fevereiro, o SRS respondeu a este ofício reforçando o pedido de devolução das verbas e os fundamentos jurídicos para tal, destacando igualmente os fundamentos políticos da decisão. Adiantou também que este pedido mereceu resposta por parte da Dra. Maria de Jesus Oliveira a 6 de março, tendo a ex-Presidente do CA da USIP demonstrado, pela primeira vez, a sua indisponibilidade para realizar a devolução da quantia em causa, que ascende aos 57.900,70€, que corresponde, em termos brutos, a 94.400,70€.

A partir desta posição por parte da Dra. Maria de Jesus Oliveira o SRS informou que iniciou diligências para encontrar uma nova Presidente do CA da USIP, processo que veio a culminar numa chamada telefónica, a 11 de abril, do SRS à Dra. Maria de Jesus Oliveira a informar que ia nomear outra pessoa. Acrescentou ainda que, neste mesmo dia, informou ambos os vogais do CA que iria nomear uma nova Presidente realçando que na base da sua decisão não estava em causa a sua capacidade profissional, mas sim o facto de a nova Presidente ter liberdade de escolha para formar a sua equipa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A nova Presidente foi nomeada a 17 de abril de 2017 e iniciou as suas funções a 26 de abril de 2017, sendo que a 27 de abril foram exonerados os anteriores vogais e procedeu-se à nomeação dos dois novos vogais do CA.

Em jeito de conclusão, o SRS diz que fica assim comprovado que a sua decisão não teve por base politiquices, muito menos partidárias, mas apenas a discordância entre o SRS e o CA de então sobre os montantes a serem auferidos mensalmente pela Presidente.

Terminou esta sua intervenção afirmando que nunca irá compactuar com essa forma de estar em cargos públicos.

O deputado Luis Maurício considerou que não tinha intenção de falar da presidente do CA da USIP, mas sim do Professor Doutor Luis Nunes e reforçou a pergunta sobre o porquê de o Prof. Dr. Luis Nunes não ter sido convidado a manter-se em funções, alegando a necessidade de médicos no Pico e acrescentando que essa não recondução fez perder dois médicos, já que a sua esposa também era profissional em Medicina Geral e Familiar na ilha.

Em resposta, o SRS disse que a partir do conflito de opiniões sobre o vencimento, não fazia sentido reunir presencialmente, repetindo que a saída dos vogais teve a ver com a nomeação de uma nova Presidente do CA e acrescentando que o Prof. Dr. Luis Nunes o informou, a 11 de abril, que um dia que a região pretendesse um pediatra a circular pelas ilhas, estaria disponível para o fazer. Terminou a sua resposta refutando a notícia publicada a 25 de abril, dizendo que nunca colocou em causa a capacidade profissional nem do Prof. Dr. Luis Nunes nem da vogal enfermeira e que o Prof. Dr. Luis Nunes, como estava em mobilidade, mostrou interesse em regressar ao Hospital Dona Estefânia.

Acrescentou ainda que perante a saída destes dois profissionais do Pico prestou declarações públicas que mostram que os médicos no Pico são suficientes para prestar o atendimento à população, ao contrário do alarme lançado na comunicação social.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O Deputado Luís Maurício replicou, referindo-se ao número de clínicos a trabalhar atualmente na USIP, cerca de 13, sendo que 8 têm mais de 60 anos, e questionou ainda sobre se, se não há falta de médicos, como justificava o SRS o recrutamento feito pela empresa PRECISE, bem como os valores oferecidos. Deu como exemplo um recrutamento de 16 de junho a 19 de julho, a cerca de dez mil e noventa e cinco euros. Acrescentou ainda que, na sua opinião, o SRS escuda-se na questão da exoneração para a não contratação, questionando se o SRS fez alguma proposta ao Professor Doutor Luís Nunes para ficar na Região. E se o SRS tinha conhecimento de alguma interferência na gestão da USIP, ao que este respondeu que não fez proposta para que o médico em questão ficasse na Região e que não tem conhecimento de nenhuma interferência na gestão da USIP e nem admitiria que tal acontecesse.

O Deputado Luís Maurício reagiu dizendo que isto, na sua opinião, revela uma falta de coerência evidente, já que o Professor Doutor Luís Nunes não foi convidado a ficar como clínico no Pico, e os Açores desperdiçaram assim mais um profissional competente.

O Deputado Domingos Cunha considerou que, pelas afirmações e justificações dadas pelo Deputado Luís Maurício, estávamos perante duas situações distintas – a competência profissional e técnica do Prof. Doutor Luís Nunes e o ato político e legítimo tomado pelo SRS. Reforçou que o profissionalismo do Prof. Dr. Luis Nunes nunca foi colocado em causa e afirmou que as justificações já dadas pelo SRS foram claras e esclarecedoras sobre os motivos que levaram à exoneração do vogal-médico. Afirmou, ainda, que o art.º 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de abril, que criou a orgânica e o quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, é muito claro, quando determina que, e citou, “Os vogais são nomeados pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, sob proposta do presidente do conselho de administração...”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A deputada Zuraida Soares interveio para lamentar que não se ouvisse em Comissão o Professor Dr. Luis Nunes. A Sra. Presidente da CAS esclareceu que a não vinda à CAS do Prof. Dr. Luis Nunes resultou da deliberação em reunião da SubCAS, com os argumentos então aduzidos pelos vários partidos, acrescentando em que a Sra. Deputada podia ter participado, mesmo sem direito a voto, se assim tivesse entendido. Em resposta, o SRS mostrou total abertura em discutir esse assunto seja onde for e nas instâncias necessárias.

A deputada Zuraida Soares interveio novamente para dizer que valoriza a total disponibilidade do SRS em esclarecer e que não vê nada contra a audição do Prof. Dr. Luis Nunes. Afirmou sentir pena que os deputados do Partido Socialista não tenham o mesmo entendimento, ao que a Presidente da CAS reagiu novamente dizendo apenas que, sem detrimento de qualquer intervenção que os senhores deputados entendam fazer, essa discussão já fora realizada em SubCAS.

O SRS reagiu dizendo que a sua intenção nesta audição foi a de demonstrar que a sua decisão está devidamente fundamentada e tem base legal e que a argumentação da sua decisão ter como base “politiqices” fica sem efeito com toda a justificação que deu.

A deputada Graça Silveira interveio para dizer que não entende a inerência na exoneração dos vogais do CA e que esta inerência, em termos formais, não existe já que a Presidente do CA estava em gestão, mas os vogais não e por isso achava importante que se esclarecesse se o vogal Prof. Dr. Luis Nunes se colocou do lado da então Presidente do CA. O SRS respondeu dizendo que não disse exatamente que a saída dos vogais foi por inerência da saída do antigo CA e acrescentou que a fundamentação da saída da presidente do CA justificaria a saída dos vogais já que os mesmos se colocaram do lado da leitura que era feita sobre o assunto dos



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

vencimentos. A exoneração foi devidamente fundamentada segundo a legislação que a suporta.

A deputada Graça Silveira voltou a questionar se os vogais deram razão à Presidente do CA mesmo depois de ela dizer que não iria devolver os montantes recebidos, ao que o SRS reage dizendo que em março, em carta recebida pela Secretaria, a Presidente do CA diz que mantém a posição enviada em outubro anterior e essa carta vincula os restantes membros do CA, acrescentando o SRS que é falso que a Secretaria não tenha respondido aos ofícios enviados pelo CA de então, tal como foi noticiado a 25 de abril.

O deputado Paulo Estêvão interveio para dizer que não entende os motivos da exoneração dos vogais e para questionar até que ponto foram acutelados os interesses financeiros da região com a exoneração dos vogais, questionando o SRS sobre as iniciativas que teve de encetar com vista à permanência do Prof. Dr. Luis Nunes e da sua esposa na ilha do Pico.

Em resposta o SRS diz que o CV do Prof. Dr. Luis Nunes é inquestionável, mas o que importa aqui é uma decisão inaceitável do ponto de vista da gestão da coisa pública e que o fez tomar a decisão de não reconduzir a Presidente. Informa que a 13 de abril conversou com os vogais e que ambos disseram perceber o que estava em causa. Não foi pedido que pusessem o cargo à disposição, mas que perante a situação iriam receber audiência previa sobre a exoneração.

O deputado Paulo Estêvão voltou a intervir para dizer que acha que a exoneração não fez sentido já que após decisão da tutela o CA tem de a acatar, achando a decisão pouco compreensível. O SRS reagiu discordando da apreciação, já que não se trata do não acatamento de nenhuma decisão. Voltou a reforçar a informação dada inicialmente, achando que é essencial que a gestão dos dinheiros públicos, e em especial na saúde, deve ser direcionado para aquilo que é essencial nesta área.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O deputado Jorge Jorge questionou se o Prof. Dr. Luis Nunes foi convidado a manter-se no Pico e se o SRS tem conhecimento da interferência de dirigentes do PS sobre concursos de pessoal da USIP, ao que o SRS respondeu informando que não tem conhecimento nem admitiria que tal acontecesse, como sempre fez durante o seu percurso profissional. Disse também que não faz sentido a insistência em mencionar as “politiquices” adiantando que a conversa com o vogal foi amena e que foi ele próprio que se mostrou disponível caso a região pretendesse um pediatra para percorrer as ilhas.

O deputado Mário Tomé interveio para dizer que não se revê, como dirigente do Partido Socialista no Pico, em nenhuma das declarações feitas pelo deputado Jorge Jorge.

O deputado Miguel Costa interveio para refutar as acusações realizadas pelo deputado Jorge Jorge já que as mesmas não foram concretizadas nem confirmadas acrescentando que nenhum dirigente do Partido Socialista se ingere ou se ingeriu no CA da USIP e muito menos em concursos de pessoal. Acrescentou também que achava estranho que o PSD enaltecesse agora o trabalho do CA cessante quando no passado foi o primeiro a criticá-lo pelo esvaziamento do Centro de Saúde das Lajes. Relativamente às acusações de “politiquice” o deputado lembrou as reivindicações políticas realizadas por ele próprio sobre a manutenção e aumento de camas de internamento de cuidados continuados nos Centros de Saúde das Lajes e Madalena, sobre as deslocações de funcionários das Lajes, sobre a suspensão da retirada do aparelho de Raio-X do Centro de Saúde das Lajes para levá-lo para a Madalena, sobre as diligências para ter um aparelho de TAC, o serviço de hemodiálise e para ter melhores equipamentos de diagnóstico médico, sobre a reivindicação das consultas de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

fisioterapia no Centro de Saúde das Lajes, entre outras. Conclui dizendo que se isto, se estas preocupações e reivindicações, a maioria partilhadas publicamente pela oposição, se agora o PSD as considera “politiquice”, pois o PS não acha e continuará a pugnar por mais e melhores condições de saúde para todos os picarotos. Terminou perguntando ao SRS se o novo CA tem dado boas respostas e se houve alguma questão colocado pela nova presidente do CA sobre os vencimentos.

Em resposta o SRS referiu que até ao momento a apreciação sobre o novo CA tem sido boa e que houve total aceitação relativamente ao vencimento que é menos de metade do que era auferido pelo antigo CA.

O deputado Domingos Cunha questionou o SRS se podia ter havido só a substituição da Presidente do CA, sem alterar os vogais.

O deputado Luis Maurício reforçou a ideia de que a região perdeu um bom profissional, já que o mesmo não foi convidado a ficar na região. Afirmou até que é da opinião de que o SRS não quis que o Prof. Dr. Luis Nunes ficasse na região.

O deputado Paulo Estêvão perguntou se uma das condições da nova Presidente do CA foi a substituição dos dois vogais, bem como que ações o SRS desenvolveu ou irá desenvolver no sentido de a Região reaver os montantes auferidos indevidamente. Questionou ainda a forma como interpretou o SRS o não pedido de demissão dos dois vogais aquando da não recondução da Presidente do CA da USIP.

O SRS informou que o art.º 10.º da Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Pico determina que os vogais são nomeados sob proposta do CA e que não foi colocada nenhuma imposição. Informou ainda que o processo para que os montantes sejam devolvidos está a ser conduzido pela USIP, que está formalmente a solicitar a devolução das verbas para que depois se possa partir para a parte judicial caso não



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

sejam devolvidas de forma intencional. Lembrou que colocou os vogais de então à vontade relativamente à sua continuidade até nova nomeação.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. P. Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PS e com os votos desfavoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. Seguem em anexo a este relatório declarações de voto.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)

Declarações de voto relativamente ao relatório sobre a Audição, com carácter de urgência, na Comissão de Assuntos Sociais do Secretário Regional da Saúde e de todos os membros do anterior Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

PS: "O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente a proposta de relatório por considerar que este reproduz fielmente os factos acontecidos aquando da audição do Senhor Secretário Regional da Saúde. Considera ainda que as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, prontamente validadas em sede de Comissão, correspondem à verdade das declarações então proferidas e concorrem para um relato ainda mais completo."

PSD: "O GP PSD não concorda com a forma que decorreu o processo de elaboração do relatório em questão. O excessivo espaço temporal decorrido entre a audição do SRS e a redação do mesmo em nada contribuiu para a descrição fiel e cabal de todos as intervenções e comentários tecidos.

Não tendo sido colhidas todas as propostas de alteração apresentadas, e que em nada enviesa as declarações prestadas, o GP do PSD vota contra o relatório."

CDS-PP: "O GP do CDS-PP, no seguimento de não ter visto vertido em relatório uma referência ao facto de o Secretário Regional da Saúde ter afirmado que não havia autorizado pagamentos, propôs a seguinte redação para o segundo parágrafo da página 4:

O SRS explicou que a 23 de dezembro de 2016 tomou conhecimento da aprovação de uma alteração orçamental da USIP realizada pelo então CA, que visava a transferência de verbas, inicialmente destinadas ao pagamento de vencimentos a médicos e enfermeiros, para reforçar a rubrica de vencimentos dos Órgãos Sociais, ou seja, do próprio CA, com o intuito de realizar pagamentos retroativos desde o dia 1 de junho de 2013 até ao dia 30 de setembro de 2016. O SRS afirmou discordar do pagamento, razão pela qual não o havia autorizado.

Assim, entendemos que pesar o facto de os deputados do Partido Socialista não concordarem com esta proposta de alteração, o mesmo não lhes confere o direito de censurar em sede de relatório a posição do GP do CDS-PP. Facto que repudiamos e não podemos deixar passar indemne.”